



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.478 /

**“ALTERA PREÇO DE INGRESSOS PARA O SIM!  
FOLIA – CARNAVAL 2009, FIXADOS ATRAVÉS  
DO DECRETO Nº 9.473, DE 13 DE FEVEREIRO  
DE 2009.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

Art. 1º - O preço público dos ingressos avulsos para o SIM! Folia – Carnaval 2009, de pista, para os dias 23 e 24/02/2009, passam a ser fixados em R\$ 20,00 (vinte reais).

Parágrafo único – Permanecem inalterados todos os demais dispositivos do Decreto nº 9.473, de 13 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
TEREZA CRISTINA LEITE NAVARRO VIEIRA  
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3251, de 27 / 02 / 2009.